

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, "Edson Roberto Sualdini, Escrivão Judicial I, digitei.

SENTENÇA

Processo nº: 0013344-44.2017.8.26.0037 -

Classe - Assunto Impugnação de Crédito - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Nelson Pulitano Jr

Requerido: Facil System Industria e Comercio de Máquinas e Equipamentos

Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

Nelson Pulitano Júnior promove habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$.20.906,19, discordando do valor apresentado pela requerida, hoje Massa Falida.

Após manifestação da administradora e parecer técnico apresentado, apurou-se o valor de R\$.17.887,82 (folhas 216/217), concordando o habilitante com tal valor, assim como o representante do Ministério Público.

Decido:

Em razão da concordância, declaro habilitado o crédito do requerente Nelson Pulitano Júnior, como crédito privilegiado trabalhista, Classe I, no valor de R\$.17.887,82 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), incluindo-se no quadro geral de credores.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraguara, 03 de agosto de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA